UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 150, DE 08 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela Portaria UFOB nº 250, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2023, seção 2, pág. 28, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Claudemir Teixeira da Comissão responsável pela elaboração e apresentação da proposta da Política de Acessibilidade da Universidade Federal do Oeste da Bahia, designada pela Portaria UFOB nº 116, de 2 de junho de 2026.

Art. 2º A alínea "e" do inciso II do art. 2º da Portaria UFOB nº 116, de 2 de junho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"e) Clara Cecília Borges de Barros Leão – representante das pessoas estudantes da pós-graduação do Centro Multidisciplinar de Santa Maria da Vitória, matrícula nº 2020101111."

Art. 3º O art. 3º da Portaria UFOB nº 116, de 2 de junho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão presididos pela servidora Gracy Kelly Andrade Pignata Oliveira e, em suas ausências e impedimentos, pelo servidor Silvano Messias dos Santos."

Art. 4º Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo previsto no art. 4º da Portaria UFOB nº 116, de 2 de junho de 2026.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Data: 08/07/2026 18:01:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

Rua Professor José Seabra de Lemos, n. 316 – Recantos dos Pássaros
Barreiras-Ba. Cep: 47808-021
Fone: (77) 3614-3590